



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 008-1/2022/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

À Região Covid-19
Cruz Alta (R12)
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta por 15 dias.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção do Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Cruz Alta, R12. Após reunião no dia 22 de fevereiro de 2022, o Gabinete de Crise deliberou pela **manutenção do Alerta por 15 dias, até dia 08 de março.**

A deliberação de emitir o alerta à Região se justifica por fatores regionais, macrorregionais, estaduais e **principalmente reforçar os cuidados durante o feriado de Carnaval e retorno as aulas.** Ainda que algumas regiões tenham apresentado estabilização em indicadores específicos, observou-se, nesta data, **a identificação de fatores na conjuntura estadual que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia, com possível adoção de medidas para modificação do quadro avaliado,** cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

Nestes termos, o GT Saúde indica o Alerta para todas as Regiões Covid-19 do Estado, indicando aos Comitês Regionais a busca permanente pela sensibilização da população quanto ao cumprimento dos protocolos obrigatórios:

- Utilização de máscara, bem ajustada e cobrindo nariz e boca, e dando preferência para PFF-2 ou N-95, principalmente no caso de ambientes fechados ou de longa exposição;
- Disponibilização de água e sabão ou álcool 70%;
- Manter e respeitar o isolamento domiciliar em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
- Exigência de passaporte vacinal em eventos e atividades de maior risco ou aglomeração.

É de suma importância também o incentivo à ampliação da adoção da população aos protocolos recomendados, como:

- Manter distância de no mínimo 1 metro de outras pessoas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

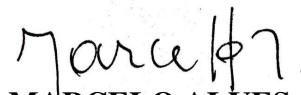
- Solicitar apresentação de passaporte vacinal ao público e trabalhadores;
- Buscar ativamente os cidadãos que não completaram o esquema vacinal, ou os aptos a tomar a dose de reforço;
- Opção por realizar atividades em locais abertos ou garantir a circulação de ar quando imprescindível sua realização;
- Dispor de testes de Covid-19 antes de eventos de maior aglomeração, quando não for possível realizá-lo de forma remota.

Reforço que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios desta Região. O Gabinete de Crise solicita que, sempre que revisado ou atualizado, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção sucessiva e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, registro que, em qualquer tempo, podem ser agendadas reuniões com o responsável técnico regional do Estado, na intenção de ajustar, de forma conjunta e participativa, o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R12 – Of. nº 008-1/2022/RO/AJ/GG/RS

Boa Vista do Cadeado
Boa Vista do Incra
Colorado
Cruz Alta
Fortaleza dos Valos
Ibirubá
Jacuizinho
Quinze de Novembro
Saldanha Marinho
Salto do Jacuí
Santa Bárbara do Sul
Selbach
Tupanciretã

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **21/fev**

Região: **Cruz Alta - R12**

Deliberação do GT: **Manter o alerta à Região**

Deliberação do Gab. de Crise: **-**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 21/02/2022, vimos Manter o alerta à Região para a região de Cruz Alta - R12.

A deliberação de **MANTER o alerta** à Região está justificada pela conjuntura estadual. Ainda que várias regiões apresentem estabilização ou mesmo queda nos indicadores exceto nos óbitos que, algumas ainda apresentam aumento como decorrência de ser um indicador tardio, **observou-se, nesta data, a manutenção de fatores que indicam a necessidade de atenção para o quadro da pandemia com preservação de medidas que promovam a redução do contágio e o avanço da vacinação.**

CASOS CONFIRMADOS: Apesar da queda observada nas últimas duas semanas, o Estado do Rio Grande do Sul ainda apresenta incidência em patamar superior ao pior momento da pandemia vivido em 2021. Na semana passada, persistiu a tendência de redução iniciada na semana anterior, mas o nível se mantém próximo a 688 casos por 100 mil habitantes no acumulado semanal. Com este ainda alto nível de contaminação, qualquer mudança na dinâmica de transmissão, provocado, por exemplo, pela volta às aulas e pelo carnaval Carnaval, pode provocar a retomada acelerada do crescimento. Válido salientar que apesar da queda recente ser observada no estado como um todo, algumas regiões ainda apresentam estabilidade.

ÓBITOS: O número de óbitos no estado apresentou elevação desde meados de janeiro, passando de 40 óbitos semanais para cerca de 400 em fevereiro, tendo caído na última semana para cerca de 340. Por apresentar características de um indicador tardio, ou seja, que responde aos demais indicadores com certa defasagem, deve acompanhar a redução na contaminação e nas internações, porém com uma velocidade menor na queda quando comparado ao ciclo de aumento.

LEITOS CLÍNICOS: Após alcançar 1.400 confirmados com Covid-19 em 02 de fevereiro, o número de internados em leitos clínicos se reduziu a 946 em 21 de fevereiro. Apesar da queda, percebe-se o mesmo fenômeno de outros ciclos: o aumento é muito mais veloz que a redução. Neste sentido, considerando que o número de internados partiu de 142 em 1º de Janeiro para 1.400 no pico em 02 de fevereiro, apresentando um **aumento de cerca de 40 confirmados por dia**, a redução recente é de cerca de 450 internados em 19 dias, uma **queda média de menos de 25 por dia**. Seguindo neste ritmo, ainda será necessário mais de um mês para retornar ao patamar do início do ano. Além disso, como observado no comportamento dos casos confirmados, quando analisado o nível regional, mantém-se uma heterogeneidade no desempenho recente, com estabilidade em algumas regiões e redução em outras.

UTI: Nas UTIs, após a elevação observada durante o mês de janeiro de 2022, o número de internados começa a consolidar uma tendência de redução nos últimos dias, embora em magnitude ainda tímida. Enquanto do dia 04 de Janeiro até o dia 05 de Fevereiro o número de confirmados passou de 145 para 589, **crecendo em média 13,9 pacientes ao dia**, nos últimos 16 dias após reduzir-se para 502 confirmados, **a redução mantém um ritmo de 5,4 pacientes por dia**, menos da metade da velocidade de aumento. Da mesma forma, o resultado estadual é uma composição entre reduções e estabilizações nas regiões do estado, com poucas ainda apresentando aumento.

INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS: Atenta-se também para o fato de que as internações pediátricas encontram-se em nível elevado quando considerado todo o período da pandemia, mesmo com a queda observada somente nos Leitos Clínicos pediátricos até o momento. A maior incidência em crianças quando comparada com outros momentos da pandemia está diretamente relacionado ao menor avanço da vacinação nestas faixas etárias inferiores, se mostrando cada vez mais fundamental a necessidade de aumentar o ritmo de vacinação nesta população.

De modo geral, pode-se dizer que a menor repercussão do aumento expressivo dos casos confirmados em 2022 sobre internações e os reflexos posteriores sobre os óbitos, quando comparado a todos os outros momentos da pandemia, deve-se primordialmente ao avanço da vacinação no estado. Completar o esquema vacinal e a dose de reforço mostra-se como uma iniciativa fundamental para diminuir as chances de agravamento da doença, permitindo que o sistema de saúde suporte o atendimento às pessoas que invariavelmente ainda apresentem a necessidade de cuidados especiais. **É necessário, portanto, que os gestores e toda a população se engajem em busca de maiores taxas de vacinação em todas as faixas etárias.**

Nestes termos, **ainda que os principais indicadores de análise da pandemia acima referidos sinalizem, nas duas últimas semanas, uma diminuição de velocidade do avanço da doença nas diversas regiões do Estado, com a melhora na incidência de novos casos e de internações pela doença, os patamares ainda são muito altos e, portanto, podem facilmente retomar trajetória de crescimento.**

Esta alta sensibilidade devida aos patamares ainda elevados, combinados ao início do período letivo do ensino básico e ao Carnaval, dois eventos que presumivelmente podem provocar aumento no contágio, indicam a necessidade de cautela no acompanhamento dos dados. Ademais, o mês de janeiro apresenta menor mobilidade em diversas categorias observadas pelo Google Mobility, e que gradualmente retomam níveis mais elevados ao longo do mês de fevereiro e março. **Ou seja, as próximas semanas serão de aumento da circulação, seja pelo movimento de retomada das atividades, seja pelos eventos específicos de retorno às aulas e Carnaval.**

Ainda, feriados costumam trazer uma dificuldade adicional no acompanhamento dos indicadores: nem todas instituições envolvidas no atendimento à saúde e na disponibilização das informações atualizam seus dados com a frequência habitual, devendo ocorrer um descompasso ainda maior entre a realidade e aquela observada pelos indicadores que suportam os comunicados apresentados por este grupo, o que dificultaria a análise na próxima semana.

Por estas razões, este GT Saúde defende a **manutenção do Alerta pelos próximos 15 dias, até o dia 08 de Março**, com vistas a que as regiões possam manter ações locais para **reduzir o risco de contágio, ampliar e manter a fiscalização e incentivar o cumprimento de protocolos visando frear ainda mais o contágio principalmente em momento de gradual retorno às atividades, com respeito aos protocolos obrigatórios, bem como incentivo à adoção dos protocolos recomendados.** Ademais, **o feriado de Carnaval deve prejudicar o registro dos dados utilizados para análise**, motivo pelo qual também se estende por duas semanas a permanência do alerta até que se regularize os fluxos de informações na semana seguinte. **O engajamento de todos, população e gestores, é fundamental para retomar de forma mais acelerada o avanço da vacinação sobre todas as faixas etárias. A manutenção de cuidados básicos tanto no retorno às aulas quanto no Carnaval se mostra fundamental para diminuir as consequências sobre a elevação do contágio, que embora decrescente ainda permanece alto, e sobre suas consequências nas internações e óbitos.**

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário manter o **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios bem como incentivo à adesão aos cumprimentos recomendados em diálogo com a população e o empresariado local.

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para deliberação sobre a manter do **ALERTA**.

Cruz Alta - R12

Região Covid-19

Missioneira

Macrorregião de Saúde

Em Alerta desde 25/01/2022

REGIÃO COVID-19			RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI	Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
34.277	546	35,7%	2.098.858	37.922	60,9%
Incidência Acumulada			Incidência Acumulada		
22.573,5	359,6	% Pop. Esquema Vacinal Completo	18.447,9	333,3	% Pop. Esquema Vacinal Completo
por 100 mil hab.			por 100 mil hab.		
75,0%			74,9%		



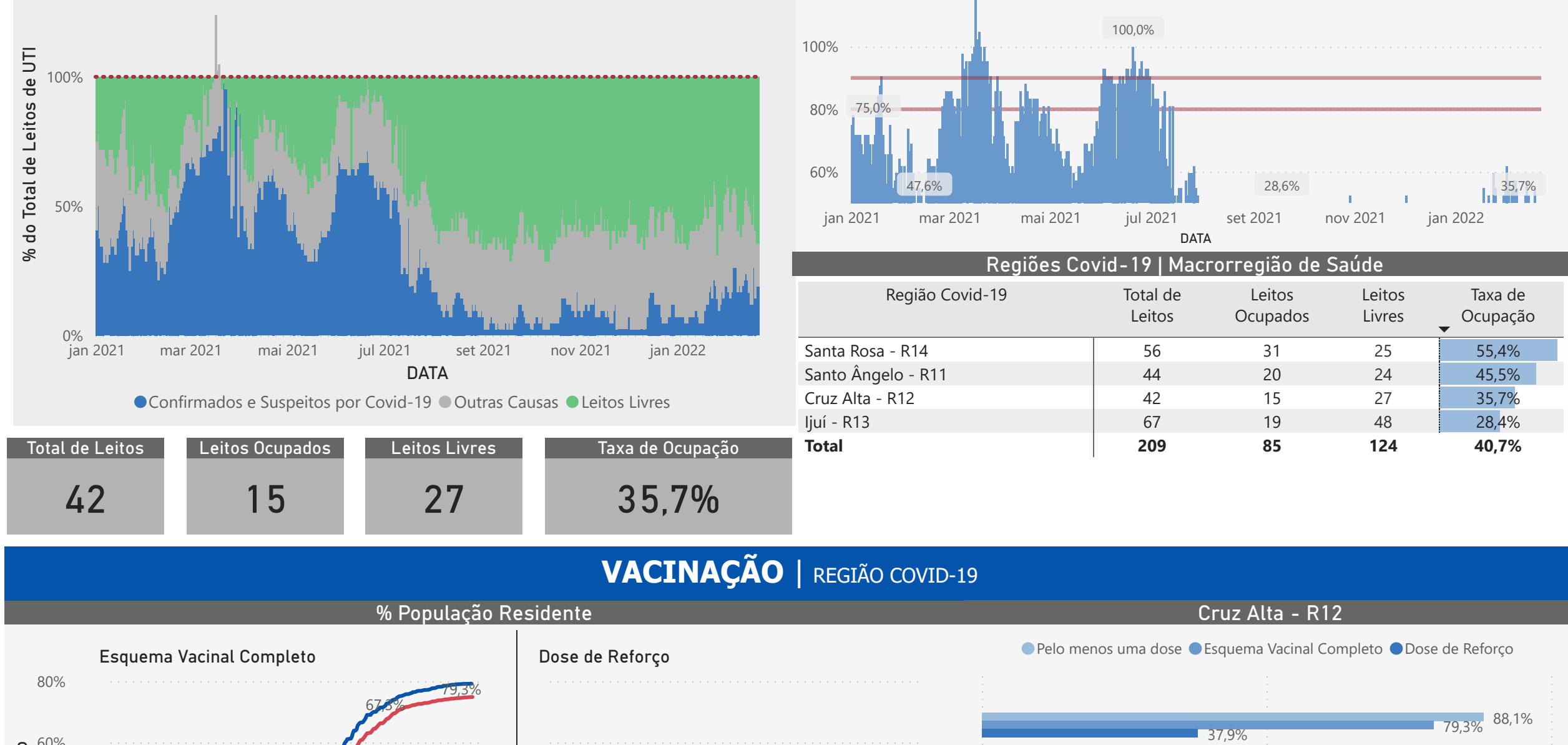
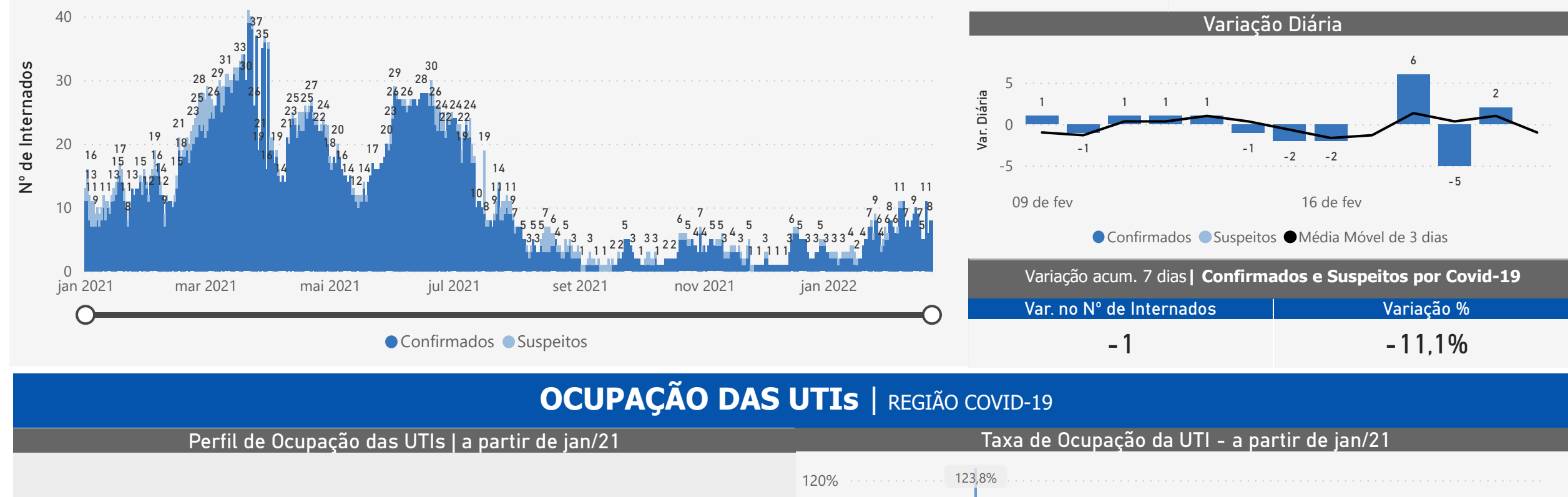
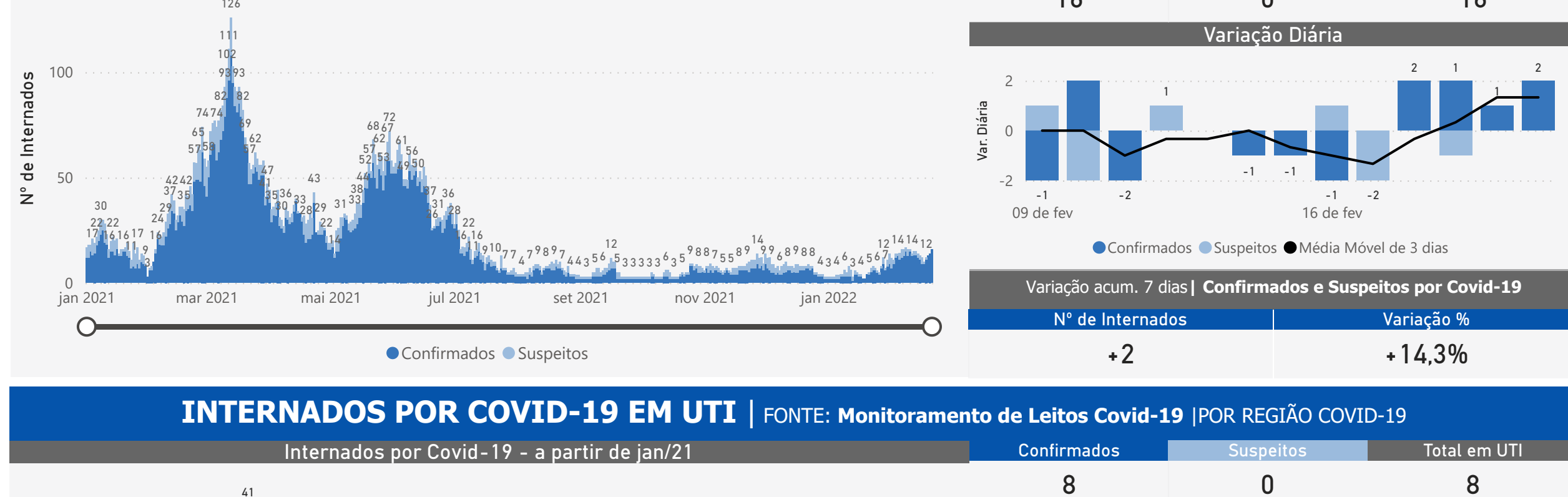
Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.



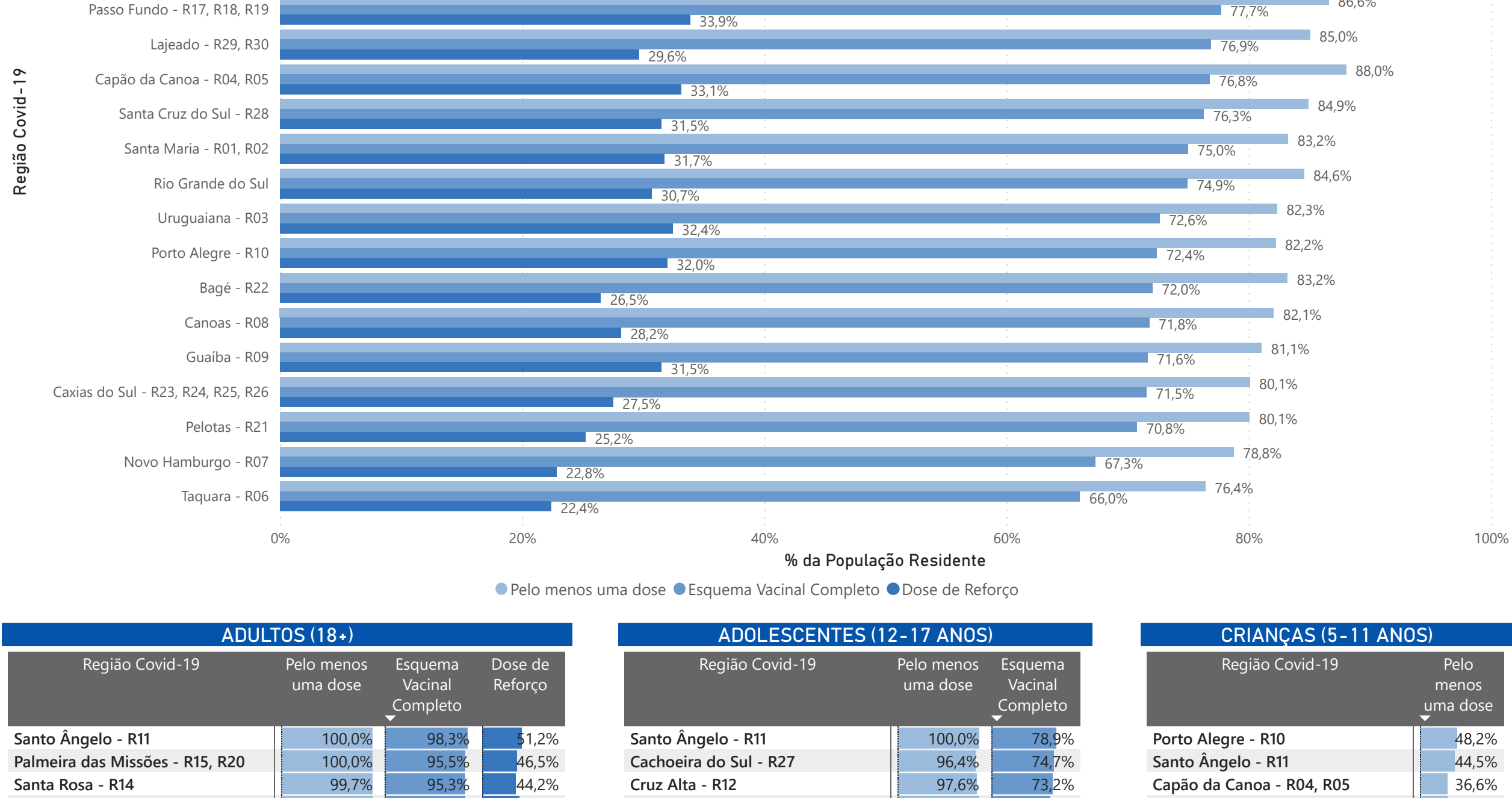
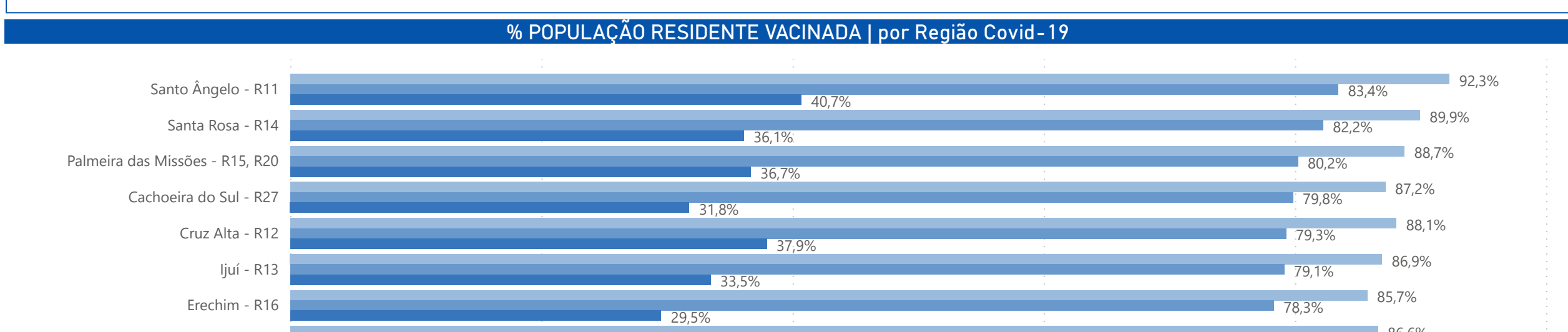
Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.



Nota 1: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.
Nota 2: As Novas Hospitalizações por Covid-19 do Sivep-Gripe (Ministério da Saúde), apresentadas acima, referem-se ao ingresso de pacientes em Leitos Clínicos e UTI, ou seja, representa a incidência de hospitalizações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por Covid-19, refletindo o fluxo de entrada de pacientes como proporção da população. Este dado difere do acompanhado pelo Sistema de Monitoramento de Leitos Covid-19 (SES-RS), apresentado abaixo, que mostra o número de pacientes que se encontram internados em Leito Clínico e UTI, refletindo o estoque de pacientes, após entradas (novas hospitalizações) e saídas (altas e óbitos).



Região Covid-19				Rio Grande do Sul			
Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação	Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
42	15	27	35,7%	209	85	124	40,7%



ADULTOS (18+)				ADOLESCENTES (12-17 ANOS)				CRIANÇAS (5-11 ANOS)			
Região Covid-19	Pelo menos uma dose	Esquema Vacinal Completo	Dose de Reforço	Região Covid-19	Pelo menos uma dose	Esquema Vacinal Completo		Região Covid-19	Pelo menos uma dose		
Santo Ângelo - R11	100,0%	99,3%	51,2%	Santo Ângelo - R11	100,0%	78,9%		Porto Alegre - R10	48,2%		
Palmeira das Missões - R15, R20	100,0%	95,5%	46,5%	Cachoeira do Sul - R27	96,4%	74,7%		Santa Rosa - R11	44,5%		
Cruz Alta - R14	99,7%	95,3%	44,2%	Cruz Alta - R12	97,6%	73,2%		Capão da Canoa - R04, R05	36,6%		
Palmeira das Missões - R15, R20	99,8%	94,8%	48,6%	Palmeira das Missões - R15, R20	100,0%	71,6%		Cruz Alta - R12	36,3%		
Cachoeira do Sul - R27	98,7%	94,7%	40,4%	Ijuí - R13	93,6%	70,7%		Canoas - R08	36,3%		
Ijuí - R13	98,0%	93,5%	42,2%	Santa Rosa - R14	99,7%	70,4%		Guaíba - R09	36,0%		
Passo Fundo - R17, R18, R19	98,6%	93,1%	43,2%	Santa Cruz do Sul - R28	89,0%	67,9%		Palmeira das Missões - R15, R20	33,5%		
Capão da Canoa - R04, R05	99,8%	92,4%	42,6%	Capão da Canoa - R04, R05	100,0%	67,5%		Ijuí - R13	33,5%		
Erechim - R16	96,7%	92,0%	37,2%	Uruguaiana - R03	93,4%	66,4%		Passo Fundo - R17, R18, R19	32,8%		
Lajeado - R29, R30	97,2%	91,3%	36,2%	Guaíba - R09	88,3%	65,9%		Santa Rosa - R14	32,8%		
Santa Maria do Sul - R28	96,0%	90,3%	39,8%	Passo Fundo - R17, R18, R19	90,2%	64,3%		Santa Cruz do Sul - R27	32,7%		
Santa Maria - R01, R02	95,6%	88,8%	42,7%	Bagé - R22	89,6%	63,3%		Cachoeira do Sul - R28	32,3%		
Canoas - R08	94,7%	88,2%	37,1%	Porto Alegre - R10	87,7%	60,1%		Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	26,3%		
Uruguaiana - R03	97,0%	87,3%	34,5%	Lajeado - R29, R30	87,3%	59,7%		Uruguaiana - R03	26,3%		
Porto Alegre - R10	92,5%	87,3%	41,3%	Canoas - R08	85,2%	59,6%		Novo Hamburgo - R07	22,6%		
Guaíba - R09	91,6%	86,8%	41,2%	Erechim - R16	92,1%	52,1%		Santa Maria - R01, R02	22,6%		
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	92,9%	86,4%	35,1%	Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	78,6%	52,3%		Erechim - R16	20,3%		
Pelotas - R21	92,9%	86,1%	32,4%	Pelotas - R21	81,7%	48,3%		Lajeado - R29, R30	19,3%		
Novo Hamburgo - R07	91,8%	83,0%	29,8%	Taquara - R06	78,9%	47,1%		Bagé - R22	18,7%		
Taquara - R06	90,8%	82,5%	29,7%	Novo Hamburgo - R07	79,0%	46,0%		Pelotas - R21	18,5%		
Total	94,8%	88,8%	38,9%	Total	86,8%	60,2%		Taquara - R06	15,8%		

PANORAMA GERAL por Região Covid-19									
Região Covid-19	População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos	Letalidade Aparente		
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	339.719	16,2%	9.235	24,4%	2,72%		
Canoas - R08	778.841	6,8%	143.115	6,8%	3.280	8,6%	2,29%		
Guaíba - R09	413.183	3,6%	54.729	2,6%	1.247	3,3%	2,28%		
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	77.290	3,7%	1.581	4,2%	2,05%		
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	152.588	7,3%	3.100	8,2%	2,03%		
Santo Ângelo - R11	279.639	2,5%	51.910	2,5%	1.031	2,7%	1,99%		
Taquara - R06	235.000	2,1%	40.261	1,9%	767	2,0%	1,91%		
Bagé - R22	188.345	1,7%	26.091	1,2%	474	1,2%	1,82%		
Pelotas - R21	878.951	7,7%	148.010	7,1%	2.608	6,9%	1,76%		
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	92.877	4,4%	1.600	4,2%	1,72%		
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	34.277	1,6%	546	1,4%	1,59%		
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	100.200	4,8%	1.561	4,1%	1,56%		
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	33.872	1,6%	500	1,3%	1,48%		
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	69.613	3,3%	994	2,6%	1,43%		
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	68.053	3,2%	959	2,5%	1,41%		
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	158.347	7,5%	2.216	5,8%	1,40%		
Ijuí - R13	229.293	2,0%	52.220	2,5%	686	1,8%	1,31%		
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	288.741	13,8%	3.649	9,6%	1,26%		
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	70.262	3,3%	861	2,3%	1,23%		
Erechim - R16	232.942	2,0%	44.545	2,1%	481	1,3%	1,08%		
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	52.138	2,5%	546	1,4%	1,05%		
Total	11.377.239	100,0%	2.098.858	100,0%	37.922	100,0%	1,81%		

CASOS CONFIRMADOS por Região Covid-19				ÓBITOS por Região Covid-19			
Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados	Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Ijuí - R13	22.774	1323,6	+0,9%	Ijuí - R13	299,2	5,7	+116,7%
Capão da Canoa - R04, R05	23.391	1141,4	+2,1%	Santa Rosa - R14	243,8	4,5	+25,0%
Cruz Alta - R12	22.574	1052,4	-19,1%	Santa Maria - R01, R02	258,7	4,3	+140,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	20.124	975,4	-12,6%	Bagé - R22	217,1	4,2	+143,0%
Santa Rosa - R14	19.990	900,5	-2,6%	Santo Ângelo - R11	266,7	3,9	+57,1%
Passo Fundo - R17, R18, R19	23.285	823,1	-20,0%	Lajeado - R29, R30	369,3	3,7	+31,0%
Pelotas - R21	16.839	792,4	+1,6%	Canoas - R08	301,8	3,4	-6,7%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	23.519	773,7	-22,5%	Guaíba - R09	421,1	3,3	-10,3%
Novo Hamburgo - R07	18.386	770,6	+8,7%	Uruguaiana - R03	345,1	3,3	-25,0%
Erechim - R16	19.123	763,7	-14,8%	Capão da Canoa - R04, R05	403,0	3,3	-50,0%
Canoas - R08	18.375	753,0	-14,5%	Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	297,2	3,0	+5,7%
Bagé - R22	13.853	682,8	-3,5%	Porto Alegre - R10	389,8	3,0	-15,5%
Cachoeira do Sul - R27	16.684	674,8	-23,5%	Pelotas - R21	296,7	2,7	-4,0%
Santa Maria - R01, R02	17.898	664,3	-17,4%	Cruz Alta - R12	359,6	2,6	0,0%
Santo Ângelo - R11	18.563	618,7	-17,5%	Santa Cruz do Sul - R28	245,0	2,4	0,0%
Lajeado - R29, R30	19.108	593,6	-21,4%	Passo Fundo - R17, R18, R19	332,3	2,6	-50,0%
Taquara - R06	17.132	563,4	-38,0%	Novo Hamburgo - R07	373,5	2,2	-35,7%
Uruguaiana - R03	16.872	526,5	-15,7%	Cachoeira do Sul - R27	246,3	1,5	-62,5%
Guaíba - R09	13.246	466,9	+1,0%	Palmeira das Missões - R15, R20	287,3	1,4	-61,5%
Porto Alegre - R10	14.339	374,5	-16,3%	Erechim - R16	206,5	0,9	-66,7%
				Taquara - R06	326,4	0,4	-88,9%

Rio Grande do Sul	18.447,9	688,1	-12,0%	Rio Grande do Sul	333,3	3,0	-16,0%
	por 100 mil hab.	por 100 mil hab.	Var. Semanal		por 100 mil hab.	por 100 mil hab.	Var. Semanal

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.
Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas como sinal de estabilidade.

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI por Região Covid-19							Ocupação dos Leitos de UTI por Macrorregião						
Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação	Macrorregião de Saúde	Confirmados e Suspeitos por Covid-19	Outras Causas	Leitos Livres	% do Total de Leitos de UTI	
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	4	14	2	200,00%	90,0%	Norte	21%	42%	36%	100,0%	
Pelotas - R21	159	5,2%	26	96	37	7,59%	76,7%	Centro-Oeste	20%	44%	36%	100,0%	
Passo Fundo - R17, R18, R19	1152	4,9%	35	72	45	-26,17%	70,4%	Missioneira	19%	22%	59%	100,0%	
Porto Alegre - R10	1.116	36,3%	188	566	362	-7,81%	67,6%	Metropolitana	19%	43%	38%	100,0%	
Uruguaiana - R03	95	3,1%	19	43	33	-29,63%	65,3%	Serra	17%	38%	44%	100,0%	
Santa Cruz do Sul - R28	47	1,5%	8	22	17	20,00%	63,8%	Vales	15%	45%	40%	100,0%	
Santa Maria - R01, R02	160	5,2%	32	70	58	-32,93%	63,8%						
Bagé - R22	35	1,1%	9	12	14	-10,00%	60,0%						
Canoas - R08	259	8,4%	47	108	104	-5,13%	59,8%						
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,6%	11	17	22	6,67%	56,0%						
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	304	9,9%	53	116	135	-14,67%	55,6%						
Santa Rosa - R14	56	1,8%	18	13	25	-15,94%	55,4%						
Novo Hamburgo - R07	171	5,6%	28	59	84	-20,35%	50,9%						
Erechim - R16	45	1,5%	7	15	23	-24,00%	48,9%						
Capão da Canoa - R04, R05	76	2,5%	19	18	39	-32,93%	48,7%						
Guaíba - R09	64	2,1%	31	0	33	-17,59%	48,4%						
Lajeado - R29, R30	55	1,8%	6	19	30	-12,50%	45,5%						
Santo Angelo - R11	44	1,4%	8	12	24	-29,03%	45,5%						
Cruz Alta - R12	42	1,4%	8	7	27	-21,43%	35,7%						
Taquara - R06	61	2,0%	19	0	42	0,00%	31,1%						
Ijuí - R13	67	2,2%	6	13	48	0,00%	28,4%						
Total	3.078	100,0%	582	1.292	1.204	-11,52%	60,9%						